



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1582 , DE 05 DE outubro DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ficha: 101 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.

Sanitária.....R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 108 - 10.301.0428.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.

Permanente.....R\$ -2.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 109 - 10.301.0428.2015.0000 Manutenção Fundo Mun.

Saúde.....R\$ -5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 111 - 10.301.0428.2015.0000 Manutenção Fundo Mun.

Saúde.....R\$ -2.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de outubro de 2004

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura